



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
2. Decretos	2
3. Portarias	3
Licitações	7
Contratos	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 212/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2677, de 06 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) de acordo com a seguinte classificação:

10000			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
10002			Departamento de Planejamento e Engenharia		
10002.04.121.0002.2.016			Divisão de Engenharia		
3.3.90.30.00.00	770		Material de Consumo.....	R\$ 1.600,00	1000

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

10000			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
10002			Departamento de Planejamento e Engenharia		
10002.04.121.0002.2.016			Divisão de Engenharia		
3.3.90.46.00.00	773		Auxílio-Alimentação.....	R\$ 1.600,00	1000

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei nº 2636/2022 de 12 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2023, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2023, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

*Torna sem efeito o Decreto nº 212, de 19 de outubro de 2023, publicado em 19/10/2023, edição 2338, pág. 3



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 620/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, JEFERSON LUIZ RISSE, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, no período de 24 de junho de 2023 a 15 de agosto de 2023, de acordo com o Benefício nº 643.423.755-7, Espécie 31, concedido pela Previdência Social – INSS.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 621/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **DENIZE OLGA GRENZEL**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, 40 horas semanais, no período de 20 de outubro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, de acordo com o Benefício nº 645.929.922-0, Espécie 31, concedido pela Previdência Social – INSS.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 622/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **RENATA LEÔNIDAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, no período de 08 de setembro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024, de acordo com o Benefício nº 645.792.464-0, Espécie 31, concedido pela Previdência Social – INSS.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 623/2023

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **ILAINE WEBER**, ocupante do cargo de Professor – 20 horas, no período de 13 de outubro de 2023 à 20 de outubro de 2023, atestado médico emitido pelo Dr. Luiz Felipe Ricci, CRM 29879/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
E GABINETE**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

OBJETO: Em função de aumentos dos produtos, comprovado por notas fiscais, e aprovado pelo Gestor do Ata de Registro de Preços fica acrescido o valor de **R\$ 495,72 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**, o que corresponde a 21,9197% de aumento para o item 12 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO DE COMPRA Nº 133/2022 – PREGÃO Nº 079/2022 – PRESENCIAL, PMQP. - CONTRATADA: CARDOSO & GELLER LTDA - VALOR: R\$ 495,72 (quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 69 (sessenta e nove) dias, com início no dia 15 de setembro de 2023 e término no dia 23 de novembro de 2023. - PRAZO DA VIGÊNCIA - CONTRATUAL: 105 (cento e cinco) dias, com início no dia 15 de setembro de 2023 e término no dia 29 de dezembro de 2023. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2023.

JOÃO INACIO LAUFER – Prefeito